



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo nº 554 de 12 de dezembro de 2003.

Considera de utilidade pública O Clube de Mães do Distrito de Brejinho das Ametistas, neste Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **O Clube de Mães**, localizado no Distrito de Brejinho das Ametistas no Município de Caetité.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário